# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Avaí**
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

**Câmara Municipal de Avaí**
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI N° 2.473/2022**

***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a reparação de um freezer da Escola Estadual Indígena da Aldeia Nimuendaju e dá outras providencias."***

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a reparação de um freezer da Escola Estadual Indígena da Aldeia Nimuendaju, limitado ao valor máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 2º** - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 02 de junho de 2022

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

**FABRICIO FARIAS BERBEL**

Chefe de Gabinete

.....

**LEI N° 2.474/2022**

***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma bicicleta para sorteio no evento denominado 3º Bike Tour MTB Avaí/SP e dá outras providencias."***

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a doar uma bicicleta para sorteio no evento denominado 3º Bike Tour MTB Avaí/SP, a ser realizado no dia 12 de junho de 2022.

**Art. 2º** - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário, limitada ao valor de até R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 02 de junho de 2022

**HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO**

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

**FABRICIO FARIAS BERBEL**

Chefe de Gabinete

.....